

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL Nº 008/2021 – HOSPITAL IB GATTO FALCÃO

Edital de chamamento Público para Processo Seletivo Emergencial visando a contratação de pessoal e formação de cadastro reserva.

O **Instituto Saúde e Cidadania – ISAC**, Organização Social em Saúde no âmbito do Município de Rio Largo -AL, torna pública a realização do processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva, para o cargo de Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista Hospitalar e Psicólogo(a) Hospitalar a ser lotado no Hospital Ib Gatto Falcão, localizado na Rua Santo Antônio, S/N, contratados sob o Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e sob a responsabilidade da Equipe Técnica do ISAC.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Emergencial será integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.

1.2. A Análise das informações prestadas no currículo (informações cadastradas no site) e realização das provas caberão exclusivamente ao ISAC.

1.3. As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do (a) candidato (a);

1.4. Estão aptos a participar do Processo de Seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- b) Ter título de eleitor;
- c) Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- e) Ter escolaridade mínima exigida para o cargo em que concorrerá a vaga;
- f) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição e contratação;
- g) Cumprir as determinações do Edital.



- 1.5.** O Processo Seletivo Simplificado será realizado em quatro etapas:
- Inscrição de caráter eliminatório;
 - Análise de currículo (informações cadastradas no site) de caráter eliminatório e classificatório;
 - Avaliação teórica com questões específicas **objetivas** de caráter eliminatório e classificatório;
 - Entrevista por Competências de caráter classificatório.

1.6. Ao realizar a inscrição o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Emergencial, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.7. O Instituto Saúde e Cidadania não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.8. Em nenhuma hipótese qualquer etapa prevista neste edital poderá ser realizada posteriormente.

2. DA PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

Data da divulgação do Edital: 16/06/2021
Período de Inscrição: 16/06/2021 até 17/06/2021 às 16h
Endereço para inscrição: www.isac.org.br

2.1. Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico www.isac.org.br selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga.

2.1.1. O candidato deverá preencher corretamente os campos solicitados no sistema, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras, não sendo possível nenhuma alteração posterior ao envio da inscrição.

2.1.2. Caso sejam verificadas inconsistências com as informações prestadas o candidato é automaticamente desclassificado. E o próximo candidato da sequência ocupará a última posição.



2.1.3. O campo de experiência profissional é computado a cada 12 meses de experiência na função, o candidato que informar experiências divergentes *do descrito no item 3.5* deste edital no ato de preenchimento das informações, será automaticamente desclassificado.

2.1.4. O profissional que tiver mais tempo de experiência na função do que o exigido no item 3.5 deverá informar no campo específico para uso em caso de empate.

2.1.5. No caso da experiência/vínculo atual deverá ser colocada na data de término a data do preenchimento da inscrição.

É necessário que o(a) candidato(a) certifique-se de marcar corretamente o cargo escolhido e as informações prestadas, pois não haverá possibilidade de alteração após efetivação da inscrição.

2.2. Antes de proceder à inscrição no Processo de Seleção, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições referentes aos cargos de contratação.

2.3. Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo de Seleção e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste Edital;

2.4. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o previsto no item 2.1.

2.5. No ato da Inscrição o candidato deverá preencher todas as informações solicitadas no site do ISAC.

2.5.1. Dados pessoais;

2.5.2. Escolaridade;

2.5.3. Cursos realizados na área da saúde;

2.5.4. Experiências profissionais na função.

2.6. Não serão aceitas inscrições e/ou currículos condicionais e/ou enviados extemporaneamente.



- 2.7.** Não se aceitarão reclamações posteriores à data estabelecida para inscrição.
- 2.8.** O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, não será analisado, e caso tendo sido selecionado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização da análise, não será contratado.
- 2.9.** O protocolo de Inscrição é gerado no envio da mesma, não sendo possível envio posterior.
- 2.10.** Após a publicação da Homologação das Inscrições o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail selecao.hospigaf@gmail.com em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

3. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

- 3.1.** A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pelo ISAC.
- 3.2.** A Classificação dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise das informações apresentadas no ato da inscrição.
- 3.3. O resultado da Análise Curricular será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br.**
- 3.4.** Será eliminado:
- a) O candidato que não atingir a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na avaliação curricular;
 - b) Que no cadastro realizado no site do ISAC não conter as informações mínimas **descritas nos itens 2.1 e 2.5.**

3.4.1 Após a publicação da Análise Curricular o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail selecao.hospigaf@gmail.com em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

3.5. A publicação desta etapa será realizada por ordem classificatória, entretanto não será realizado nesta o desempate. O mesmo é realizado no ato da convocação para a próxima etapa.



3.6. Da somatória de pontos da análise curricular:

Fisioterapeuta		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso Superior Completo em Fisioterapia e Conselho de Classe Ativo	Prestação de serviço como Fisioterapeuta em UPA e/ou Hospital de médio e grande porte.	20
	Especialização na área Hospitalar	20
	Experiência no cargo de Fisioterapeuta (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Fonoaudiólogo(a)		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso Superior Completo em Fisioterapia e Conselho de Classe Ativo	Prestação de serviço como Fonoaudiólogo em UPA e/ou Hospital de médio e grande porte.	20
	Especialização na área Hospitalar	20
	Experiência no cargo de Fonoaudiólogo(a) (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Nutricionista Hospitalar		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso Superior Completo em Nutrição e Conselho de Classe Ativo	Prestação de serviço como Nutricionista Hospitalar em UPA e/ou Hospital de médio e grande porte.	20
	Especialização na área Hospitalar	20
	Experiência no cargo de Nutricionista (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	



Psicólogo Hospitalar		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso Superior Completo em Psicologia e Conselho de Classe Ativo	Prestação de serviço como Psicólogo Hospitalar em UPA e/ou Hospital de médio e grande porte.	20
	Especialização na área Hospitalar	20
	Experiência no cargo de Psicólogo (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

4. DA TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA

4.1. Os(as) candidatos(as) deverão realizar prova objetiva para avaliação do conhecimento técnico-científico. Serão eliminados do processo seletivo aqueles(as) candidatos(as) que não acertarem, no mínimo, 50% da nota máxima da Avaliação;

4.2. As provas serão realizadas por meio de sistema informatizado pela plataforma do processo seletivo. O endereço de acesso da prova será disponibilizado no ato da convocação para realização da mesma.

4.3. As provas serão agendadas por cargo e horário descritos na Convocação publicada no site do ISAC conforme cronograma contido neste Edital.

4.4. O conteúdo para a prova será publicado conforme cronograma em anexo.

4.5. Toda a documentação utilizada no processo seletivo, nesta incluída a avaliação teórica, é de domínio exclusivo do ISAC, não sendo divulgada posteriormente.

4.6. O resultado da Etapa da Avaliação Específica Teórica será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br.

4.7. Após a publicação da nota da etapa da Avaliação Específica Teórica o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail selecao.hospigaf@gmail.com em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.



5. DA QUARTA ETAPA- ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS.

Técnica de entrevista comportamental, com foco em competências comportamentais e técnicas, baseada em estudos mensurados por autores na área. Será realizada pela equipe de Recursos Humanos do Processo Seletivo, em conjunto com o gestor da área solicitante ou responsável designado pelo ISAC.

Serão entrevistados os 10 (dez) primeiros candidatos classificados por cargo, respeitando a ordem decrescente na etapa da análise curricular e assim consecutivamente sempre que houver demanda, até que se esgote os classificados na etapa anterior.

Para Cálculo da Média Final para os classificados:

- a) Análise Curricular (Etapa 2 = E2) PESO 1;
 - b) Avaliação Específica Teórica (Etapa 3 = E3) PESO 1;
 - c) Entrevista Por Competências (Etapa 4 = E4) PESO 2
- $(\text{Nota E2} \times \text{Peso1}) + (\text{Nota E3} \times \text{Peso1}) + (\text{Nota E4} \times \text{Peso2}) = \text{XX pontos} / 4 = \text{média final.}$

Serão aprovados no processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota na média final igual ou maior que 70 (setenta pontos)

5.1. O resultado da Entrevista Comportamental e Técnica será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br.

Os candidatos que obtiverem as maiores notas na média final, conforme descrito no item 5 do Edital 009/2021 serão convocados em ordem decrescente para assunção do cargo conforme demanda da empresa e número de vagas abaixo relacionadas:

5.2. Após a publicação da nota da Etapa da Entrevista o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail selecao.hospigaf@gmail.com em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

6. DAS VAGAS E DOS SALÁRIOS:

6.1. Quanto aos cargos, jornada de trabalho, remuneração e tipo de vínculo serão consideradas as informações da tabela abaixo:

Cargo	Horário	Salário	Qtd De Vagas
-------	---------	---------	--------------

IB GATTO FALCÃO

ALAGOAS

ISAC

Instituto Saúde e Cidadania

Fisioterapeuta	30 Horas Semanais	✓ R\$ 2.500,00 ✓ Insalubridade ✓ Alimentação na Empresa	01
Fonoaudiólogo(a)	20 Horas Semanais	✓ R\$ 1.700,00 ✓ Insalubridade ✓ Alimentação na Empresa	01
Nutricionista	30 Horas Semanais	✓ R\$ 2.500,00 ✓ Insalubridade ✓ Alimentação na Empresa	01
Psicólogo(a)	30 Horas Semanais	✓ R\$ 2.500,00 ✓ Insalubridade ✓ Alimentação na Empresa	01

7. ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

7.1. Fisioterapeuta

7.1.1. Requisitos Mínimos:

- a) Curso Superior Completo em Fisioterapia.
- b) Registro ativo e regular no Conselho Regional de Fisioterapia.
- c) Desejável experiência mínima de 06 meses na função.

7.1.2 Atribuições

Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema cardiorrespiratório e neuro-músculo-esquelético; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, condicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; Monitorar os parâmetros

cardiorrespiratórios do paciente; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

.7.2 Fonoaudiólogo(a)

7.2.1 Requisitos Mínimos:

- a) Curso Superior Completo em Fonoaudiologia.
- b) Registro ativo e regular no Conselho Regional de Fonoaudiologia
- c) Desejável experiência mínima de 06 meses na função

7.2.2 Atribuições:

Prestar ações assistências. Prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento hospitalar. Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais; Monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; serviços de saúde, bem como, orientar os usuários sobre os serviços realizados na Unidade referida. Receber diariamente o plantão, alimentar diariamente Planilhas e sistemas e informações sobre solicitação de vagas, internações, altas e transferência, realizar o acolhimento aos familiares de pacientes que estão internados, orienta-los quanto aos protocolos do ministério da saúde na morte do paciente por COVID – 19, realizar encaminhamento Social para famílias carentes entre outras.

7.3 Nutricionista Hospitalar

7.3.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso Superior em Nutrição
- b) Registro ativo e regular no Conselho Regional de Nutrição
- c) Desejável experiência mínima de 06 meses na função.

7.3.2 Atribuições:

Realizar a triagem dos pacientes; avaliar estado nutricional; realizar evolução nutricional dos pacientes nos prontuários; realizar intervenções a partir do diagnóstico nutricional; prescrever dietética da dieta enteral; participar e/ou planejar ações de prevenção à saúde em conjunto com a equipe multidisciplinar; efetuar controle higiênico-sanitário; Elaborar relação de dietas básicas para as patologias (Dietoterapia), prescrição dietética diária, visitar e fazer o acompanhamento do

paciente no período de internação visando à satisfação dos usuários, elaborar e executar programa de treinamento, manter contato permanente com os médicos quanto aos hábitos alimentares dos pacientes, disponibilidade econômica, viabilidade de execução da dieta, de acordo com o quadro clínico dos pacientes, fazer levantamento das prescrições médicas, supervisionar a correta distribuição de toda a alimentação, triagem nutricional, criação de protocolos clínicos nutricionais.

7.4 Psicólogo(a) Hospitalar

7.4.1 Atribuições:

- a) Curso Superior Completo em Psicologia.
- b) Registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia.
- c) Desejável experiência mínima de 06 meses na função.

7.4.2 Requisitos Mínimos:

Propiciar espaço para acolhimento de vivências emocionais; avaliar sinais e sintomas psíquicos; aconselhar pessoas, grupos e famílias; avaliar alterações cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas; acompanhar e avaliar tratamento e reabilitação; emitir laudos psicológicos; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

8. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos.

8.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

8.3. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br.



8.4. Quando da divulgação do resultado será informado data, local, hora e quais documentos devem ser apresentados, para que os classificados dentro do número de vagas, e apresente a documentação necessária para contratação, sob pena, de perda da vaga.

8.5. O candidato que não apresentar a documentação no prazo e local estabelecido quando da divulgação do resultado, perderá a vaga;

9. DOS ESCLARECIMENTOS

9.1. Para fins de comprovação da formação educacional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar no ato da apresentação dos documentos as comprovações originais e cópias dos certificados e/ou declarações de cursos realizados, que informou no ato da inscrição. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura

9.2. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica (desde que possua data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura

9.3. Para fins de comprovação de experiência profissional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou a carteira Digital, contrato de trabalho com data de vigência ou declaração do local em que prestou os serviços, declaração de prestação de serviços juntamente ao Cartão de CNPJ ou a nota emitida e na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.

9.4. Durante o período de inscrição os candidatos poderão ter suas dúvidas sanadas exclusivamente pelo e-mail selecao.hospigaf@gmail.com com o título Dúvidas.

10. PESSOA COM DEFICIÊNCIA



10.1. Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras;

10.2. Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”;

10.3. O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos;

10.4. Os candidatos com deficiência, que precisarem de alguma condição especial para participar do Processo Seletivo deverão informar no e-mail selecao.hospigaf@gmail.com contendo nome do candidato e cargo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

11.2. O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito a vaga.

11.3. O horário de trabalho do candidato selecionado será determinado pela Administração do Instituto de acordo com as necessidades.

11.4. Os candidatos selecionados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da empresa e na data a ser informada pelo ISAC.



11.5. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exercício das funções.

11.6. A ordem das etapas poderá ser alterada, bem como a supressão de alguma delas visando dar celeridade ao processo seletivo, desde que mantenha o princípio da isomia e qualidade

11.7. O candidato que vier a ser contratado, celebrará termo de contrato de experiência e após o término poderá ser vigorado por prazo indeterminado, nos termos da legislação vigente.

Os candidatos a serem contratados para atender as vagas descritas neste edital, serão contratados para trabalharem no Hospital Ib Gatto Falcão conforme necessidade das unidades no prazo de 06 (seis) meses após o resultado final deste processo seletivo. Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Deficiência poderão ser convocados para assumir vaga de emprego não respeitando a classificação deste edital, visando garantir o cumprimento da cota de deficiência conforme preconiza a lei de cotas de deficiente.

Cronograma do Processo Seletivo: As datas divulgadas neste edital, poderão ser alteradas conforme número de inscritos e/ ou necessidade da Organização.

ATIVIDADE	DATAS E LOCAIS	RESULTADOS
Publicação do Edital	Dia 16/06/2021 no site do ISAC – www.isac.org.br	---
Período de Inscrição	De 16/06/2021 até 17/06/2021 as 16hrs no site www.isac.org.br	---
Divulgação do conteúdo para a avaliação teórica	A ser divulgado no site ISAC.	Até o dia 18/06/2021 a ser divulgado no site do ISAC. (Podendo ser divulgado antes).
Resultado da etapa de Inscrição e Análise curricular	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 18/06/2021 a ser divulgado no site do ISAC. (podendo ser divulgado antes)
Convocação para a Realização da Etapa da Avaliação Específica Teórica	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 21/06/2021 a ser divulgado no site do ISAC. (podendo ser divulgado antes)
Avaliação específica teórica	A ser realizada no site ISAC	No dia 22/06/2021 de 11:00h às 12:00h



Resultado da etapa da Avaliação Específica Teórica Convocação para Contratação	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 22/06/2021 a ser divulgado no site do ISAC.
Convocação para a etapa de Entrevista por Competência Técnica e Comportamentais	A ser divulgado no site do ISAC	No dia 22/06/2021 a ser divulgado no site do ISAC.
Resultado da Entrevista por Competência Técnica e Comportamentais	A ser divulgado no site do ISAC	Dois dias após o término das entrevistas a ser divulgado no site do ISAC.
Convocação para Contratação	A ser divulgado no site do ISAC	Conforme demanda da unidade.
Apresentação da Documentação	A ser entregue na unidade informada na Convocação para Contratação	Conforme demanda da unidade

Alagoas, 16 de junho de 2021.

Instituto Saúde e Cidadania - ISAC

Instituto Saúde e Cidadania

